



EDITAL Nº 154/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº 995839,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar público que se encontram à disposição dos possíveis interessados, os documentos referentes ao **Programa de Iniciação Científica da UESB – PIC/UESB**, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Os interessados deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Campus de Vitória da Conquista, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, para retirada dos documentos, findo o qual serão incinerados.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 27 de agosto de 2018

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR